

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 10/2024-PMP.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**.

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Oferta.

OBJETO: Concessão de direito real de uso do imóvel constituído pelo Lote urbano nº 4/11/22/29-D (quatro, onze, vinte e dois, vinte e nove, d), da quadra nº 202-R (duzentos e dois, r), com área de 769m² (setecentos e sessenta e nove metros quadrados), centro, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola/PR, Matrícula nº 6.873, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola, para fins de instalação de empresa do ramo de atividade econômica de serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, facção e confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1.731, centro, Pérola/PR, até as 16h00min. do mesmo dia previsto para abertura do certame.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 16h00min do dia 01 de julho de 2024.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1.731, CEP: 87.540-000.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 3.495/2024, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 05 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS PESTANA DA CUNHA
Secretário Geral